



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3405 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 03 de março de 2023

Podas e entulhos deverão ter coleta e destinação adequada segundo Código de Posturas do Município.

Você sabia?

De acordo com o Código de Posturas do Município, o responsável pela geração de podas e entulhos deve se responsabilizar por sua coleta e destinação adequada.

A normativa nos informa em seu Capítulo III - DA HIGIENE DAS HABITAÇÕES, especificamente sobre o serviço de limpeza pública:

"Parágrafo Único - Não serão considerados como lixo os resíduos de fábricas e oficinas, os restos de materiais de construção ou entulhos provenientes de demolições, as matérias excrementícias e restos de forragens das cocheiras e estábulos, as palhas e outros resíduos das casas comerciais, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares, os quais serão removidos à custa dos respectivos inquilinos ou proprietários".

Ao serviço de limpeza urbana da Prefeitura Municipal, cabe a coleta de lixo devidamente posto em vasilhames, cestas e lixeiras, preferencialmente tampados, além de varrição e limpeza das vias públicas.

Para denúncias, ligue: (84) 9 8145-3958
TEXTO:ASCOM



IMAGEM:ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**José Alves Bento (Presidente)****Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)****Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)****Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**
Juiz Titular da 1ª Vara**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**
Juiz Designado para a 3ª Vara**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**
- UNIDADE JURISDICIONAL -**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**
Juiz Titular da 12ª Vara**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**
Juiz Substituto da 12ª Vara**PROMOTORIA DE JUSTIÇA****Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

- Portaria
- Extrato de Rescisão

3. CPL

- Resultado de Julgamento
- Extrato de Contrato
- Aviso de Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Termo Aditivo
- Termo de Convalidação

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 035, 03 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de março de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00

Diário Oficial do Município

02 .001 Secretaria de Governo	50.000,00
2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita	50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001 50.000,00
Anexo II (Redução)	50.000,00
02 .001 Secretaria de Governo	50.000,00
2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal	25.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001 25.000,00
2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	25.000,00
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001 25.000,00

Portaria Nº 112/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Designar as pessoas qualificadas como “Usuários Gerenciadores” na operação do Portal do Gestor do TCE-RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como “Usuários Gerenciadores” da unidade jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

- MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Cargo: Prefeita CPF nº: 065.XXX.XXX-61
- GLICIANE PATRÍCIA DE SOUZA
Cargo: Controladora Geral do Município

Diário Oficial do Município

Portaria nº12/04 de janeiro de 2021

CPF nº: 010.XXX.XXX-24

- LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF nº: 048.XXX.XXX-10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 026/2023

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome dos Servidores	Matrículas	Períodos Aquisitivos	Prazos
DIONISIO FRANÇA DE FREITAS	1256	2017/2022	01/03/2023 a 29/05/2023
LUCIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMENTO	0221	1996/2001	13/02/2023 a 13/05/2023
JACINTA LUZINETE CHAVES	0846	2013/2018	15/02/2023 a 15/05/2023

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 02 de março de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2022

Extrato de Rescisão

Rescindir, a pedido, a partir de 03 de março de 2023, o Contrato Provisório de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.749/2021 de 02 de fevereiro de 2021, celebrado entre o município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal e a contratada NILZA CLÉCIA RODRIGUES.

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0001

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento da proposta apresentada pela licitante habilitada, referente a **Tomada de Preços nº 2/2023-0001**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de implantação de quadra de futebol society no município de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Econômico. Após a análise pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, da proposta de preços, constatou-se que foi **DESCLASSIFICADA** a proposta da empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME – R\$ 371.418,14 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais, e quatorze centavos); por não atender plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital.

Portanto, restou **FRACASSADA** a licitação. Notifica-se a empresa participante, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros – RN, 03 de Março de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 012/2023

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2023-0005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: JOSENILSON FERREIRA DE LIMA – JF SERVIÇOS ELÉTRICOS

CNPJ: 11.978.020/0001-58

OBJETO: O objeto do presente Termo de contrato para contratação, em caráter continuado, de empresa especializada no ramo de elétrica, para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças e/ou matérias, para atender as necessidades do município de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL: R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria de Infraestrutura, Ação 2143 – Manutenção das atividades e serviços administrativos, Classificação Econômica 339034 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 17/01/2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSENILSON FERREIRA DE LIMA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0001

2ª CHAMADA

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **23/03/2023**, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0001**, que tem como objeto é a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de implantação de quadra de futebol society no município de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Econômico**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do

Diário Oficial do Município

Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 03 de Março de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE GESTÃO: N° 019/2023

ORIGEM: Chamamento Público nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

CNPJ: 69.127.611/0001-00

OBJETO: A formação de parceria com vistas à COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, nos termos do que se encontra detalhado na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 477.890,03, (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa reais, e três centavos) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ R\$ 39.824,17.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária: 09.001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Programa Ação Grupo de Despesa Fonte: Ação 2220 – Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV/CRAS – e Ação 2143 - Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social - Classificação da Despesa: 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES - Fonte de Recursos: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - 0 0 FNAS e 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Diário Oficial do Município

VIGÊNCIA: 03/03/2023 a 03/03/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE – SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MARIA DILMA DE ALENCAR - **CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 129112203

ATA N° 062/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 04.601.397/0001-28

OBJETO: Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de Videomonitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias, bem como da segurança pública deste município., conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa

VALOR TOTAL: R\$ 335.472,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais);

VIGÊNCIA: 03 de março de 2023 a 02 de março de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 186/2021

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 012/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: MULTICLINICAS ESPECIALIDADE MÉDICAS EIRELI

CNPJ: 39.795.825/0001-85

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 186/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de dezembro de 2022 e término em 23 de dezembro de 2023, objetivando a continuidade na prestação do serviço de exames e procedimentos especializados em otorrinolaringologia, através de atendimento e acompanhamento do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da secretaria de Saúde - SESAU

Diário Oficial do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 - Unidade Orçamentaria 08.001- Ação 2.113- Manter as Ações e Serviços - Classificação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiras - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1211000 - Unidade Orçamentaria 08.001 - Ação 2.113 - Classificação: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiras - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 1211000 - Unidade Orçamentaria 08.001 - Ação 2.135 - Classificação 3.3.90.36.00 - Fonte do recurso: 1214000 - Unidade Orçamentaria 08.001 - Secretaria - Classificação 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – 1214000 – transferência fundo a fundo

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FRANCISCO LIRA DO REGO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 012/2021

CONTRATO Nº 186/2021

OBJETO: Convalidação do vício no prazo de publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM e no Diário Oficial da União - DOU, referente ao Contrato nº. 186/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 210122101, oriundo do Credenciamento nº 012/2021, tendo como objeto o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de exames e procedimentos especializados em otorrinolaringologia, através de atendimento e acompanhamento do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – SESAU

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 03 de março de 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 177/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 a 06 de Março de 2023,

Diário Oficial do Município

que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE